

ENXOVAL INDIVIDUAL DOS CADETES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFO PM/2024

1. Documentos Pessoais:

- a. (RG, CNH);
- b. 02 (duas) fotos tamanho 3x4.

2. Vestuário:

- a. 02 (duas) Camisas na cor branca e pala verde, com os bordados do nome de guerra, ano do Curso e nº de pelotão, (ex.: CAD PM I Fulano A+ 1º PEL) - conforme Portaria nº 03/2022-DG/AESP;
- b. 02 (duas) calças tipo cargueiro na cor verde militar, conforme Portaria nº 03/2022-DG/AESP;
- c. 02 (dois) cintos na cor preta com fivela contendo o símbolo da AESP, conforme Portaria nº 2.110/2013-GS;
- d. 02 (dois) gorros com pala na cor verde militar, conforme Portaria nº 03/2022-DG/AESP contendo a sigla “CFO PM”;
- e. 01 (uma) jaqueta esportiva na cor verde-militar com faixas transversais nas cores branca e verde claro;
- f. 01 (uma) camiseta institucional branca, meia manga, gola careca;
- g. 01 (uma) calça esportiva na cor verde-musgo militar com duas listras verticais nas cores branca e verde claro em cada lateral;



- h. 1 (uma) boina preta com distintivo;
- i. 1 (uma) camisa bege meia manga;
- j. 1 (um) par de platinas pretas;
- k. 1 (um) par de garruchas metálicas douradas, tamanho médio, para oficiais QOPM;

UNIFORME E EQUIPAMENTOS

- l. 1 (uma) tarjeta de identificação em acrílico;
- m. 1 (uma) camiseta de malha preta com brasão da Corporação e identificação;
- n. 1 (uma) calça social azul;
- o. 1 (um) cinto de nylon preto com fivela (prateada, com o brasão das Polícias Militares);
- p. 1 (um) par de meias pretas;
- q. 1 (um) par de sapato pretos masculino (confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira sem enfeites, atado no peito do pé com cadarço na cor do sapato; solado e salto de borracha vulcanizada ou palmilha, também na cor do sapato, com acabamento diversificado;
- r. 1 (um) par de sapatos pretos feminino (tipo escarpim, de couro, cor preta, pouco decotado, bico arredondado, salto médio e largo com 50 (cinquenta) mm de altura na cor preta e solado de couro ou de borracha vulcanizada;



- s. 02 (duas) camisetas sem mangas na cor branca, gola cavada, com brasão da Corporação e identificação, 6M11 (masculino) e 6F12 (feminino), conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022, com os bordados do nome de guerra e do nº de pelotão, conforme Portaria nº 03/2022-DG/AESP.

LISTA DE PREÇOS ESTIMADA

- t. 02 (dois) calções na cor branca com duas listras verticais verde-militar nas laterais 6M11 (masculino) e 6F12 (feminino), conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- u. 02 (duas) bermudas térmicas na cor preta, opcional para o efetivo masculino e obrigatório para o efetivo feminino, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- v. 03 (três) tops na cor preta (feminino), conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022 – efetivo feminino;
- w. 01 (uma) sunga em lycra, na cor preta e sem detalhes (masculino), conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- x. 01 (um) maiô em lycra, na cor preta e sem detalhes (feminino), conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022, que deverá ser usado com a bermuda térmica, conforme item 3.7 - efetivo feminino;
- y. 01 (uma) touca de silicone na cor preta, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- z. 01 (um) óculos de natação, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- aa. 01 (um) chinelo de tiras na cor preta, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- bb. 01 (um) tênis na cor branca, sem detalhes, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022 e Portaria nº 03/2022-DG/AESP;
- cc. 03 (três) pares de meias brancas cano médio, sem detalhes, com punho safonado e elástico. conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- dd. 03 (três) pares de meias pretas cano médio, sem detalhes, cano médio, com punho safonado e elástico, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- ee. 01 (um) par de bota tática preta (coturno militar) conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- ff. Kit Coque: Prendedor de cabelo preto (liga de cabelo) + grampos + Gel + Toca para coque preto - mínimo 02 (duas) unid. - efetivo feminino;
- gg. Kit maquiagem: Batom, lápis de olho (opcional), rímel (opcional), blush, base e/ou pó compacto e sombra (efetivo feminino), conforme Portaria nº 208/2022 –

GC/PMCE publicado em BCG 247, 29/12/2022.

4. Material de Higiene Pessoal

- a. 01 (uma) toalha de banho sem estampas na cor branca;
- b. 01 (uma) toalha de rosto sem estampas na cor branca;
- c. 01 (uma) colcha de cama solteiro sem estampas na cor branca;
- d. 01 (um) lençol com elástico para colchão solteiro sem estampas na cor branca;
- e. 01 (um) lençol para colchão solteiro sem estampas na cor branca;
- f. 01 (um) travesseiro;
- g. 01 (uma) fronha sem estampas na cor branca;
- h. 01 (um) protetor solar;
- i. 01 (uma) escova de dente;
- j. 01 (um) creme dental; 01 (um) sabonete;
- k. 01 (uma) saboneteira;
- l. 01 (um) desodorante;
- m. 01 (um) de xampu e 01 (um) condicionador;
- n. 01 (um) barbeador (masculino);
- o. 01 (uma) espuma de barbear (masculino);
- p. 01 (um) pó antisséptico;
- q. 01 (um) cortador de unha;
- r. Kit de Manicure: esmaltes em tons claros, acetona, algodão, alicate de unha e lixa de unha - efetivo feminino.

5. Material de Primeiros Socorros de Uso Individual:

- a. Analgésicos;
- b. Antitérmico;
- c. Relaxante muscular (spray, gel ou pomada);
- d. Curativo adesivo;
- e. Esparadrapo;
- f. Gazes.

6. Material Escolar de Uso Individual:

- a. Caderno;
- b. Caneta;
- c. Marca texto;
- d. Lápis ou lapiseira;
- e. Borracha;

f. Prancheta;

g. 02 (duas) Resma de papel A4.

7. Kit Individual de Limpeza para Material Bélico Básico de Arma Curta:

a. 01 (uma) Escova com cerdas em aço;

b. 01 (uma) Flanela de algodão;

c. 01 (um) Solvente Removedor 40ML;

d. 01 (um) Óleo Lubrificante 40ML.

8. Materiais Diversos de Uso Individual:

a. 01 (um) óculos de proteção de policarbonato com lente incolor;

b. 01 (um) protetor auricular tipo concha na cor vermelha; 01 (uma) garrafa para beber água;

c. 01 (uma) mochila tática de 45 litros na cor totalmente preta;

d. 01 (um) Repelente;

e. 01 (um) Apito;

f. 01(um) Cadeado 25mm

g. 01 (uma) lanterna tática na cor preta com acionamento à retaguarda.

9. Material de limpeza de calçado:

a. escova para lustrar sapato;

b. graxa preta;

c. 04 (quatro) flanelas amarelas.

10. Material de coser:

a. Agulhas;

b. Linha nas cores preta, branca e verde militar;

c. Tesoura pequena.